

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL N°. 1.714, DE 28 DE ABRIL DE 2008

"Revoga a Lei Municipal nº. 629, de 04 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre doação de área à Fundação "Sim para a Vida - Mães em Necessidade" e dá outras providências."

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI

**Art. 1°.** – Fica revogada a Lei Municipal n°. 629, de 4 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre doação de área municipal, no Bairro Parque América, neste Município, à Fundação "Sim para a Vida - Mães em Necessidade".

**Art. 2º. -** Fica afetado, passando da categoria de bem dominical para a categoria de bem de uso comum do povo, a área mencionada no artigo 1º. desta lei.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de abril de 2008 – 43°. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.

## Adler Alfredo Jardim Teixeira

Prefeito Municipal

PjLei n°. 13/2008 = PM Autógrafo n°. 013.04.2008 = CM Processo n°. 722/08 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200 site - www.riograndedaserra.sp.gov.br